

PORTARIA N° 063 DE 29 DE JULHO DE 2016

**O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 980 de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de julho de 2016, seção 2, página 23.

RESOLVE:

- I. Retificar a portaria nº 052/2016 de 29 de junho de 2016 que designa os servidores como integrantes da Banca conforme Edital 04/2016.

Onde se lê: “...o qual prevê atuação no apoio e na assessoria pedagógica aos alunos sobre conteúdos teóricos e práticos específicos do curso e elaboração das atividades avaliativas para serem aplicadas no decorrer do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.”

Leia-se: “... o qual prevê atuação na produção de conteúdos e pareceres de cadernos pedagógicos para os componentes curriculares do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.”



MARCOS ANTONIO BARBOSA  
Diretor de Educação a Distância  
Instituto Federal do Paraná